



SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COAPFI-CAU/PB

DATA	17 de julho de 2024	HORÁRIO	08:06 às 09:16
LOCAL	Remota – Videoconferência – Microsoft Teams		

PARTICIPANTES	Arthur Marcel Brasileiro Guimarães	Coordenador Adjunto
	Marcella Viana Portela de Oliveira Cunha	Membro Titular
	Leonardo Ferreira Barbosa Filho	Membro Suplente
	Andréia Carvalho Solha	Gerente Geral
	Igor Accioly Pimentel	Assessor Jurídico
	Mércia Valéria Pinho do Nascimento	Secretária Geral
ASSESSORIA	Yngrid Cabral	

ORDEM DO DIA

1	Apreciação e aprovação do balancete do CAU/PB referente ao mês de junho de 2024
Fonte	Assessoria Contábil - CAU/PB
Relatora	Marcella Viana Portela de Oliveira Cunha
Encaminhamento	Pela aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de junho de 2024, considerando que compete à Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças apreciar, deliberar e monitorar os relatórios referentes ao balanço e execução orçamentários do CAU/PB.
2	Protocolo 562570/2017 – Processo Administrativo de Cobrança
Fonte	Divisão de Atendimento ao Público – CAU/PB
Relator	Arthur Marcel Brasileiro Guimarães
Encaminhamento	Por unanimidade acompanhar o voto do relator pelos seguintes encaminhamentos: Diante da legislação que versa sobre cobranças de anuidades dos conselhos profissionais, a dívida dos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 é considerada prescrita pelos termos da lei. Se houverem débitos de anos posteriores aos anos referidos neste processo, devem ser cobrados administrativamente até atingir o valor total de 5 (cinco) vezes do montante devido, uma vez que não há subsídio legal para deixar de cobrar tais anuidades, para posteriormente, incluir na dívida ativa, caso os débitos não sejam quitados.
3	Processo SEI nº 00166.000088/2024-52 - Normatização do pagamento de indenizações devidas nos casos de deslocamentos a serviço
Fonte	Gerência Geral - CAU/PB
Relator	Arthur Marcel Brasileiro Guimarães
Encaminhamento	Item retirado de pauta a pedido do relator para melhor apreciação. O processo constará na pauta da reunião extraordinária da COAPFI a ser realizada no dia 24/07/2024.

ARTHUR MARCEL BRASILEIRO GUIMARÃES
Coordenador Adjunto

MARCELLA VIANA PORTELA DE OLIVEIRA CUNHA
Membro Titular

LEONARDO FERREIRA BARBOSA FILHO

Membro Suplente

YNGRID CABRAL

Assessora



Documento assinado eletronicamente por **YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA**, **Assistente Técnico(a)**, em 17/07/2024, às 17:39 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FERREIRA BARBOSA FILHO**, **Membro**, em 18/07/2024, às 09:45 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS**, **Coordenador(a)**, em 18/07/2024, às 10:55 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR MARCEL BRASILEIRO GUIMARÃES**, **Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 19/07/2024, às 07:45 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA VIANA PORTELA DE OLIVEIRA CUNHA**, **Membro**, em 22/07/2024, às 15:15 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A57C49C8** e informando o identificador **0282699**.

Avenida Rio Grande do Sul, nº 1345 - Salas 803, 804, 805 e 806 | CEP 58030-021 - João Pessoa/PB

00166.000165/2024-74

0282699v4